

legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 30 de setembro de 2014.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM BELÉM I 039388, TARSO DE MELO FIDELIS, 74.50, 36 / 034942, RENATA GABRIELLE BARBOSA DIAS DA SILVA, 74.50, 38 / 050487, KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO, 74.00, 39

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.
Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:
01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;
Documentos para apresentar até o dia da posse:
11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco;
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 2 de outubro de 2014.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: ANALISTA JURIDICO - REGIAO ADM BELEM I 023784, MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ, 74.25, 157 / 016655, TIAGO CARDOSO MARTINS, 74.25, 158
CARGO : TÉCNICO - CONTADOR - REGIÃO ADM BELEM I 033291, FELIPE RABELO DE AGUIAR, 69.00, 5

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.
Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:
01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
Documentos para apresentar até o dia da posse:
11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo,

emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753520

Contrato: 73
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de processamento, duplicação, digitalização de microfilmes e cópia em papel de microfilmes.
Valor Total: 30.063,00
Data Assinatura: 02/10/2014
Vigência: 02/10/2014 a 01/10/2015
Dispensa: 30/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, sn
CEP. 66820-000 - Belém/PAComplemento: km 10
Email: gne@prodepa.pa.gov.br
Telefone: 9133445209
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N° 6421/2014 /MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753572

Institui o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que os membros do Ministério Público do Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, necessitam de permanente apoio técnico especializado;
CONSIDERANDO que apoio técnico deve ser prestado a todos os membros do Ministério Público em caráter complementar ao disponibilizado pelos órgãos do Estado;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade (art. 37, caput, CF/88), que impõem aos órgãos do Ministério Público o estabelecimento de prioridades institucionais e a racionalização de sua atuação;
CONSIDERANDO os objetivos estratégicos institucionais relativos à padronização de processos e rotinas para a adequação da estrutura organizacional do Ministério Público e da força de trabalho de suporte aos Órgãos de Execução no aspecto técnico-científico;
CONSIDERANDO que o apoio técnico especializado mostra-se indispensável para uma atuação ministerial efetiva;
CONSIDERANDO o crescimento da demanda de serviços de apoio técnico especializado e a necessidade de melhorias na expertise e atuação do órgão para auxiliar as pretensões judiciais e extrajudiciais dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e efetivo auxílio nos trabalhos dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 9º, inciso II, e art. 19 da Resolução nº 005/2011-CPJ, de 19 de maio de 2011,
RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir, nos termos desta Portaria, o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º O GATI será composto por profissionais especializados em diversas áreas do conhecimento científico, visando ao apoio técnico especializado a membros e órgãos do Ministério Público, complementar ao disponibilizado pelos órgãos públicos competentes, incumbindo-lhe:
I - emitir manifestações técnicas, na forma de pareceres, relatórios e/ou outros elementos de informação e convencimento quanto a fatos ou documentos constantes de autos de processos, inquéritos e outros procedimentos administrativos;
II - auxiliar os membros do Ministério Público na formulação de quesitos referentes a ações judiciais e atividades extrajudiciais;
III - acompanhar os membros do Ministério Público em reuniões, audiências públicas ou judiciais e outras diligências que necessitem de informações técnicas especializadas;